



Procedimento concursal para seleção de 1 (um) lugar para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau, da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, da Câmara Municipal de Alcanena.

ATA n.º 3

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026, pelas 12 horas, reuniu, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) cargo de direção intermédia de 3º grau, da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial, e de Controlo Orçamental da Câmara Municipal de Alcanena, estando presentes:

Presidente: Dra. Telma Filipa dos Santos Pereira, Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos ou Administrativos da Câmara Municipal de Torres Novas;

Vogais efetivos: Dra. Ana Cristina dos Santos Marques da Silva Neves, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Abrantes; e Dr. Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, da Câmara Municipal de Porto de Mós.

Nos termos do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a presente reunião teve como objetivo proceder à seguinte ordem de trabalhos:

1. **Aplicação do método de seleção - Avaliação Curricular;**
2. **Análise dos resultados da realização da Entrevista Pública;**
3. **Deliberação dos candidatos excluídos do presente procedimento concursal;**
4. **Aprovação da classificação final dos candidatos admitidos;**
5. **Apresentação de proposta de designação.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, tendo em conta a sequência do anteriormente deliberado, quanto aos fatores e critérios a avaliar na Avaliação Curricular (AC), conforme consta da Ata N.º 1 do presente procedimento concursal, foram aprovados pelo Júri os resultados obtidos pela única candidata, sendo os mesmos os seguintes:

Candidatura	Nome do(a) Candidato(a)	Resultado AC=(HABx0,30+EPx0,30+FPx0,40)
202510527	Maria João Café Ferreira	18,50 Valores

11. *M. J.*



No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, na sequência da aplicação das Entrevista Pública, realizada no dia 13 de março de 2026, foram obtidos os resultados infra apresentados, tendo em conta os fatores de apreciação definidos na Ata N.º 1:

Candidatura	Nome do(a) Candidato(a)	Resultado
202510527	Maria João Café Ferreira	15 Valores

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, são excluídos os candidatos que não comparecem à Entrevista Pública (EP), bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no referido método de seleção.

Mais se informa que o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo por isso lugar a audiência de interessados, conforme o disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, pelo que *“não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento”*, nos termos do n.º 14 do artigo supramencionado.

No que concerne ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, os resultados infra apresentados correspondem à Classificação Final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, e calculada com os valores anteriormente apresentados.

Candidatura	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação Final (CF=50%AC + 50%EP)
202510527	Maria João Café Ferreira	16,75 Valores

Por fim, no que respeita ao **ponto cinco da ordem de trabalhos**, face aos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal, deliberou o Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, propor a designação da **candidata Maria João Café Ferreira** para o cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, para a Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública, conclui-se que a candidata reúne os requisitos legais, curriculares e




profissionais necessários ao perfil exigido. Reconhece-se, igualmente, que a candidata, para além de competência técnica e aptidão necessária para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, possui competências comportamentais, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, detendo o perfil adequado para a prossecução das funções e atribuições da referida Divisão.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.


Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, será assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri



(Telma Filipa dos Santos Pereira)

Vogal efetivo


(Ana Cristina dos Santos Marques da Silva Neves)

Vogal efetivo



(Rogério Paulo Fernandes Nunes)